

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM  
DE  
SERVIÇO

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Lotação	05
Outros	05
Progressão Funcional	09
Retificação	10
SECONS	10

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 015/2011/DCJP/UNIR de 30 de maio de 2011, A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando o que consta no Memo. 36/2011/DEFIJI/CJP/UNIR. RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, como Coordenador do Laboratório Didático de Física e Química, criado através do Ato Decisório 048/CONSEA, de 12 de março de 2007, vinculado ao Departamento de Física do *campus* de Ji-Paraná;

**II** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 023 /NUSAU 27 de junho de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Designar a Prof<sup>ª</sup>. Ms. **Gleicilaine Aparecida Sena Casseb**, lotada no Departamento de Medicina, como Coordenadora de Tutoria do Curso em Especialização em Gestão em Saúde.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 024 /NUSAU de 27 de junho de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **João Guilherme Rodrigues Mendonça**, lotado no Departamento de Educação Física, como Coordenador do Programa de Especialização em Ciências do Movimento Humano do Curso de Educação Física.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 793/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº.206/2011-COORD.DE PATRIMÔNIO, de 17/06/2011. RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1645970, para a Função de Coordenador de Patrimônio Substituto, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 29 de junho de 2011.

**Através da Portaria 803/GR de 30 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº.019/CID/DPI/PROPLAN/UNIR, de 30/06/2011. RESOLVE:**

Designar o servidor **WELLINGTON DIAS PERIQUITO**, matrícula SIAPE nº 1580382, como Coordenador Substituto da Coordenação de Informação e Desempenho – CID, Função Gratificada FG-1, a partir de 01 de julho de 2011, nas ausências e impedimentos legais do titular.

## DISPENSA

**Através da PORTARIA 797/de 29 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Requerimento S/Nº, de 02/06/2011. RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2363752, da função de Assessor da Reitoria, sem Função Gratificada, a partir de 29/06/2011.

**Através da Portaria 791/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº.206/2011-COORD.DE PATRIMÔNIO, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **VALDIMIRO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0051239, da Função de Coordenador de Patrimônio Substituto, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 28 de junho de 2011.

**Através da PORTARIA 792/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº.206/2011-COORD. DE PATRIMÔNIO, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

**I** – Dispensar, a pedido, o servidor **JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396698, da Coordenação de Patrimônio, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 28 de junho de 2011.

**II** - Designar o servidor **VALDIMIRO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 0051239, para responder pela Coordenação de Patrimônio, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 29 de junho de 2011.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 794/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº.092/PRAGEP/UNIR, de 21/06/2011. **RESOLVE:**

**I** – Exonerar, a pedido, o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1571991, da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, CD-4 (nomeado sem função gratificada), a partir de 22 de junho de 2011.

**II** - Nomear o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n. 0396531, para responder pela Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, CD-4, provisoriamente sem função gratificada, a partir de 27 de junho de 2011.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 260/2011/PRAGEP/UNIR de 29 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 42/NUSAU: **RESOLVE:**

Lotar o servidor **LEÔNCIO FERREIRA DA COSTA** SIAPE Nº 0396575, ocupante do cargo de Técnico em Administração NI, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pro-Reitoria Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA.

### OUTROS

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/DA/RM/10 de 19 de agosto de 2010. O Chefe do Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de**

Rolim de Moura, Prof. M.Sc. **Adjalma Campos de França Neto**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 627/GR de 16/08/10. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o professor **Idelfonso Leandro Bezerra** para assumir a coordenação do curso de Agronomia, no período de 18 de Agosto de 2010 a 18 de Agosto de 2012.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 259/2011/PRAGEP/UNIR de 29 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000344/2011-68; **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 230/2011/PRAGEP/UNIR, referente à designação de fiscal do Contrato nº. 017/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a seguir:

**I** - Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA** SIAPE Nº 396576, como fiscal do Contrato nº. 017/2011;

**II** - Designar o servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA** SIAPE Nº 1581816, como fiscal substituto do Contrato nº. 017/2011.

**Através da Portaria 720/GR de 09 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no MEMO Nº. 109/DIR/CAC de 30 de maio de 2011. **RESOLVE:**

Suspender temporariamente, a partir de 30 de maio de 2011, os efeitos da portaria nº 970/GR de 22/11/2010, publicada no B.S. nº 65, de 30/11/2010, que trata do afastamento da servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2364170, lotada no Campus de Cacoal para cursar Doutorado em Administração na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Através da Portaria 721/GR de 09 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no MEMO Nº. 110/DIR/CAC de 30 de maio de 2011. **RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir de 30 de maio de 2011, os efeitos da portaria nº 971/GR de 22/11/2010, publicada no B.S. nº 65, de 30/11/2010, que trata do afastamento da servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA**, SIAPE nº 3280742, lotada no Campus de Cacoal, para cursar Doutorado em Administração na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Através da Portaria 787/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº. 0052/PREFEITURA, de 15/06/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. Dr. **MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1551063, a conduzir os ônibus oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca MARCOPOLO de placas NDO -2479 e NDM 4788, com ônus limitado, os quais estão sobre responsabilidade patrimonial da PROGRAD e PROCEA, respectivamente, no intuito de atender as necessidades acadêmicas.

**Através da PORTARIA 788/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 258/DC/RM/11, de 16/06/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1804387, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca/modelo: TOYOTA/HILUX, placa: NDR-4561, pertencente ao Campus de Rolim de Moura, com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 789/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001807/2011-17, **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, matrícula SIAPE n. 2282448, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia/Campus de Porto Velho, o percentual de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 790/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001806/2011-64, **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA**, matrícula SIAPE n. 1554302, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia/Campus de Porto Velho, o percentual de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 798/GR de 29 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº. 47/DELL, de 11/02/2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 25/06/2011, no qual os docentes participaram da Comissão Organizadora do 22º FALE- FORUM ACADÊMICO DE LETRAS que ocorreu no Campus da UNIR de Vilhena.

**Leandro Wallace Menegolo**, Campus Vilhena - SIAPE nº. 2281081;

**Lilian Reichert Coelho**, Campus Vilhena - SIAPE nº. 1803265;

**Miguel Nenevé**, Campus Porto Velho - SIAPE nº. 0396814;

**Milena Cláudia M. Santos Guido**, Campus Vilhena – SIAPE nº.1632990;

**Rosana Nunes Alencar**, Campus Vilhena - SIAPE nº. 2300738.

**Através da PORTARIA 799/GR de 29 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002582/2010-27, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

**II** – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº06050756 °, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 802/GR de 30 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº23118.001145/2011-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	SI APE	LOT AÇÃO	PERC ENTUAL
ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	15 30806	Dep. Biologia	20%
ANDRÉIA DIAS DE ALMEIDA	23 49032	Dep. Biologia	20%
ÂNGELO GILBERTO MANZATTO	16 32974	Dep. Biologia	20%
CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA	22 82442	Dep. Biologia	20%
ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINES	03 96731	Dep. Biologia	20%
LEONIR SANTOS DE SOUZA	15 48104	Dep. Biologia	20%
MARIA ÁUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	12 22125	Dep. Biologia	20%
MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA	12 87751	Dep. Biologia	20%
NARCISIO COSTA BIGIO	17 26821	Dep. Biologia	20%
PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS	13 03572	Dep. Biologia	20%
RENITA BETERO CORRÊA FRIGERI	03 96757	Dep. Biologia	20%
RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO	15 23620	Dep. Biologia	20%
TIAGO LUIZ KUNZ	14 34745	Dep. Biologia	20%
VICTOR LUÍS DE FRANÇA MACHADO	15 17619	Dep. Química	20%
WANDERLEY RODRIGUES BASTOS	03 59961	Dep. Biologia	20%

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria 809/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº157/2011/PROCEA, de 29/06/2011.

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI FILHO**, matrícula SIAPE nº 2692233, Diretor de Assuntos Estudantis da PROCEA, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca/modelo: Toyota/Hilux, placa NDD 4126, a partir de 29 de junho de 2011.

**Através da PORTARIA 810/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas



mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 126/2011/ DIRET/REITORIA, de 30/06/2011. **RESOLVE:**

Excluir o nome do Prof. **VINÍCIO CARRILHO MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº. 1700076, da Portaria 722/GR, de 09/06/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 32, de 10/06/2011, que Inclui nomes de servidores docentes na Portaria nº 682/GR de 31/05/2011, a qual designa servidores para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Alunos - Edital nº 006/2011/PNAP/UAB/PROPESQ/REITORIA.

**Através da PORTARIA 811/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando e-mail do professor Carlos Cintra, de 30/06/2011. **RESOLVE:**

Revogar as Portarias nº 785/GR e 786/GR, de 28/06/2011, publicadas no Boletim de Serviço nº 35, de 28/06/2011, que tornam sem efeito as Portarias nº 439/GR e 440/GR, de 30/03/2011.

**Através da PORTARIA 813/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando e-mail do professor Carlos Cintra, de 30/06/2011. **RESOLVE:**

Excluir o nome do Prof. **JOSÉ CARLOS CINTRA**, matrícula SIAPE nº. 0396719, da Portaria 440/GR, de 30/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 32, de 10/06/2011, que trata da designação de servidores para comporem o Conselho Administrativo da Fundação para o Desenvolvimento da UNIR -FUNDUNIR do campus de Vilhena.

**Através da PORTARIA 814/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.001713/2011-30, **RESOLVE:**

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago o Cargo de Professor Assistente, Nível 1 - DE, ocupado pelo servidor **VOLMAR MEIA CASA**, Matrícula SIAPE nº1807891, código de vaga 0849307, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Art. 33º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 09 de junho de 2011.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 241/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001130/2011-17; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, Siape 1317067, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 22.08.2008 a 22.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 22.08.2010 e financeiro a partir de 19.04.2011.

**RETIFICAÇÃO**

**Através da Portaria 808/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 208/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 13, de 01 de março de 2011, nos seguintes termos:


Onde se lê:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada – FG 1, da Coordenação de Cultura – PROCEA, para a Diretoria de Cultura e Extensão;

Leia-se:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada – FG 1, da Coordenação de Extensão – PROCEA, para a Diretoria de Cultura e Extensão;

**SECONS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
<b>Processo:</b> 23118.000499/2011-02		<b>Câmara de Graduação</b>
<b>Parecer:</b> 1103/CGR		
<b>Assunto:</b> Regulamento Interno do Internato de Medicina		
<b>Interessado:</b> Departamento de Medicina		
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Júlio César Barreto Rocha		

**I – Parecer da Câmara:**

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.